Ponte Nova - MG, 01 de outubro de 2021.

**Oficio nº 923/2021/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.**
**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**
**Ponte Nova – MG**

Assunto: **comunica diligências referentes aos PLs n° 3.831/2021, 3.840/2021 e 3.842/2021**

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, comunico a V. Exa. as diligências referentes aos Projetos de Lei n° 3.831/2021, que institui o programa "Recomeçar do Zero" e dá outras providências; 3.840/2021, que Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Ian Jahel Schwanz o direito de uso de bem público da área que especifica. e 3.842/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Mixfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

Com relação ao PL n° 3.831/2021, a Câmara encaminhou ofício aos bancos do município solicitando informações sobre crédito bancário subsidiado pelo poder público e aguarda resposta das agências bancárias para melhores condições de avaliação do projeto.

Sobre os PLs n° 3.840/2021 e 3.842/2021, a Câmara solicitou que fosse apresentado fluxo de investimento para comprovar a capacidade financeira, uma vez que as informações encaminhadas pelo Executivo eram insuficientes para análise. Após o recebimento do documento mencionado as Comissões passaram à apreciação dos referidos projetos. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas solicitou envio de ofício às empresas solicitando informar se

renunciam ao eventual direito de reclamar outras áreas disponibilizadas no edital, ainda que tenham manifestado preferência este momento, a Comissão aguarda as manifestações dos empresários quanto ao ofício.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**

**Presidente**